



**Município de Santarém
Câmara Municipal**

EDITAL Nº. 82/2017

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Torna público estar a decorrer a fase de apreciação pública, nos termos do artigo 118º do CPA, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do "Projeto de Regulamento do Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento" no Diário da República, 2.ª Série, n.º 107, de 02 de junho de 2017, o qual foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2017.

Durante esse período, o Projeto de Regulamento, encontra-se para consulta no Gabinete de Projetos Estratégicos, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente, devendo as eventuais observações ou sugestões ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Santarém.

Para constar se afixam diversos exemplares do presente edital nos lugares públicos do costume.

Edifício Sede do Município de Santarém, aos 2 dias de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves